



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 1/2023-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 19 de julho 2023.

Assunto: **Criação de novas associações no Sistema Empresas.NET para companhia estrangeira (entidade de investimentos).**

Senhor Representante Legal,

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias estrangeiras sobre a criação de novas associações para entrega de documentos no Sistema Empresas.NET (E-NET)
2. A partir de hoje, a companhia estrangeira registrada na categoria A, **que seja uma entidade de investimentos**, conforme definição das normas contábeis que trate desse tema, deverá utilizar a categoria: Emissor Estrangeiro / tipo: Composição de Carteira e a categoria: Emissor Estrangeiro / tipo: Demais informações específicas obrigatórias para disponibilização das informações solicitadas no artigo 8º do Anexo J da Resolução CVM nº 80/22, com redação dada pela Resolução CVM nº 183/23.
3. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhadas para a Superintendência de Emissores da B3.
4. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:
 - a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.
 - b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.
5. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão

tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

CARLA VERONICA O. CHAFFIM
Superintendente de Relações com Empresas
(Em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Verônica Oliveira Chaffim, Superintendente Substituto**, em 19/07/2023, às 09:13, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1830095** e o código CRC **2F305FD5**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1830095** and the "Código CRC" **2F305FD5**.*

Referência: Processo nº 19957.008521/2023-39

Documento SEI nº 1830095